



**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES “A” - HABILITAÇÃO e “B” - PROPOSTA  
COMERCIAL DO CONVITE N.º 018-PMO/2017**

Aos vinte e nove dia(s) do mês de maio de dois mil e dezessete, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, reuniu-se a Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, composta pelos servidores GILMARA DE CARVALHO DIAS VARJÃO - Presidente, LEIZE MARIA ANJOS DA SILVA - Secretária, DIRCE CARVALHO FIGUEIREDO - Membro, ROMARIO SOUZA DA SILVA - Membro e LUZENILSO SERÃO BENTES - Membro, sob a Presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preço do Convite nº 018-PMO/2017 cujo objeto é: Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra, para a prestação de serviços referentes à construção de 02 pontes em madeira de Lei na região da Comunidade da Cachoeira Porteira, Alto Trombetas, zona rural, sendo: 01 (uma) ponte com guarda corpo medindo 31M X 4,5M, no KM 04 da estrada principal e 01 ponte com guarda corpo medindo 12M X 4,5M, no KM 06 da vicinal S-6.. Às nove horas e trinta minutos do dia supra a Sra. Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Em seguida, solicitou à Secretária que procedesse a chamada das empresas que foram convidadas para participarem do presente certame, que entregassem os envelopes de Habilitação e Proposta de Preço, sendo composta a presente lista pelas seguintes proponentes: LUZIENE FERREIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - EPP, representado por CLAUDENOR MAIA, SILVA & SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA- ME, representado por ANTONIO PEREIRA SILVA, J.C.B. MONTEIRO EIRELE-ME, representado por JOSE CONCEIÇÃO BATISTA MONTEIRO. Durante a chamada constatou-se que acudiram ao presente certame todas as empresas convidadas, passou-se em seguida à abertura e análise e rubrica dos documentos de habilitação pela Comissão. Após a análise realizada pela Comissão dos documentos de habilitação foi solicitado aos licitantes presentes que analisassem, também referidos documentos. Ato contínuo, a Sra. Presidente proferiu em viva voz o resultado da habilitação, onde declarou habilitadas as proponentes participantes do certame: LUZIENE FERREIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - EPP, SILVA & SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA- ME, J.C.B. MONTEIRO EIRELE-ME. Perguntadas sobre o prazo recursal referente ao julgamento dos documentos de Habilitação, todos renunciaram ao respectivo prazo recursal, assinando o Termo de Renúncia. Em seguida passou para abertura do envelope “B” Proposta de Preço, após aberto foi lido os preços em voz alta para que fosse elaborado o mapa comparativo. Em seguida o(a) Sr(a). Presidenta solicitou que os membros da Comissão e os licitantes presentes rubricassem as referidas propostas. Concluída a abertura dos envelopes de propostas de preço e o devido exame dos mesmos, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de MENOR PREÇO, onde constatou-se que o participante

Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**



LUZIENE FERREIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - EPP foi vencedor em todos os itens. perfazendo o valor total de R\$ 44.040,70(Quarenta e Quatro Mil, Quarenta Reais e Setenta Centavo. . . . Foi perguntado então aos Licitantes presentes se renunciariam ao prazo recursal, o que de pronto concordaram com o resultado, assinando Termo de Renúncia. Nada mais para constar foi encerrada a presente Sessão e lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros desta Comissão e pelos licitantes que desejarem.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	GILMARA DE CARVALHO DIAS VARJÃO	_____
Secretário	LEIZE MARIA ANJOS DA SILVA	_____
Membro	DIRCE CARVALHO FIGUEIREDO	_____
Membro	ROMARIO SOUZA DA SILVA	_____
Membro	LUZENILSO SERRÃO BENTES	_____

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

ASSINATURA

LUZIENE FERREIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - EPP	_____
SILVA & SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA- ME	_____
J.C.B. MONTEIRO EIRELE-ME	_____

Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**

